Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 551, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ R$ 301.984,47 (trezentos e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação e anulação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de setembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de setembro de 2015.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

I, IV

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00551 / 2015 - 30/09/2015

DATA 05/10/2015 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00053	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	15.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00065	GESTAO TRIBUTARIA	10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00235	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	20.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	00313	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00592	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	55.804,12
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	92	00810	APOIO A FAMILIAS	1.180,35
					TOTAL	301.984,47

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
151.882,00	148.922,12	1.180,35	0,00	0,00	301.984,47

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00027	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	19.804,12
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00213	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	81.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	02	00288	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	38.119,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	02	00633	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	9.999,00
					TOTAL	148.922,12